

4. COMPREENDENDO A PRÁTICA DO ACOLHIMENTO FAMILIAR

4.1 – PERFIL E METODOLOGIA DOS PROJETOS ESTUDADOS

Este capítulo está baseado na pesquisa realizada entre CIESPI e UNICEF¹ onde foram pesquisadas algumas iniciativas que buscam favorecer a convivência familiar e comunitária no Brasil.

Características similares permeiam o grupo beneficiado por esses projetos, em geral diagnosticado como em situação de vulnerabilidade²: carência econômica e residência em áreas periféricas das cidades onde os serviços públicos são geralmente escassos e deficientes; saúde debilitada, problemas familiares, entre eles, negligência³ e outras formas interligadas de violência intrafamiliar.

Todos os programas estudados⁴ têm como objetivo interromper o processo de violência doméstica cometida contra crianças e adolescentes, fortalecendo os laços familiares para que a família de origem seja potencializada para o cuidado dos seus filhos.

“ En una familia el niño puede tener relaciones cercanas y afectuosas con las personas mayores, lo que necesita para llegar a ser un adulto capaz. Los niños no deben crecer en instituciones”. (Centro de Adopción – Suécia, 1999:3)

Em geral, atendem-se crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos. Há grande dificuldade em conseguir famílias acolhedoras dispostas a cuidar de uma faixa etária superior a essa como ilustra o trecho dessa entrevista:

¹ Iniciamos nossa pesquisa realizando uma ampla revisão da literatura. Nela buscamos estudar conceitos, leis, pesquisas e propostas metodológicas ligadas ao tema da convivência familiar e comunitária. Em seguida, dedicamo-nos à localização das experiências que nos interessavam, referidas nas publicações ou indicadas por profissionais especializados da área da infância e juventude em todo o país. A partir do contato com os primeiros programas e profissionais identificados, fomos compondo uma nova lista de materiais e contatos até atingirmos uma fonte expressiva de informações.

² Vide SUAS

³ Em diversas entrevistas, mencionou-se a negligência como o principal problema que levava ao afastamento da criança de sua casa. Utilizamos da definição do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002). Há necessidade de se criar uma linguagem comum a respeito dessa categoria nos projetos.

⁴ Vide anexo II

“Em São Bento do Sul o atendimento a adolescentes depende da disponibilidade de acolhimento pelas famílias de apoio cadastradas. Essa faixa etária, geralmente, já saiu de casa para a rua e quando chega na Família Acolhedora tem a ilusão da adoção”. (entrevista realizada com gestor do projeto em São Bento do Sul).

Por outro lado, foi aventada a necessidade de se criar outras alternativas para os adolescentes. Ainda assim, a maior procura é por crianças menores. O público-alvo abrange crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados e necessitem de proteção; sempre com determinação judicial e caráter de provisoriedade.

As famílias de origem, em geral, apresentam dificuldade de cumprir com seus deveres parentais, devido a inúmeras adversidades de natureza econômica, social e psicológica, como apontamos anteriormente. Esses fatores não são particularidades brasileiras.

“ Study results in adoption Centre – Sweden show that the major reason for children being left in children’s homes is dire family poverty, but also the presence of various types of social problems”. (Children in residential Care, 2003:9)

São famílias com competências e limitações como quaisquer outras. O agravante na sua situação é o fato de estarem debilitadas por questões relacionadas à falta de emprego e renda, violência, drogas e outros fatores importantes que podem ter desencadeado os problemas familiares.

Um dos pontos importantes e inovadores da proposta é a possibilidade de contato entre a família de origem e a família que acolhe durante o processo de inserção nos programas. Há uma aproximação gradativa das famílias para que não se perca a possibilidade de trabalhar a reconstrução dos vínculos familiares. *“ El hecho de tener que separarse del núcleo familiar implica la ruptura de vínculos y un proceso de reconstrucción de la experiencia vital” (Romero,2000:5)*

O acompanhamento a essas famílias apresenta diferenças entre os programas. Nem sempre se consegue trabalhar com as mesmas durante o período do acolhimento por diversas razões: difícil acesso aos locais de moradia dessas famílias, comprometimentos mentais, prisão dos pais, entre outros. No entanto, a maioria dos programas entende a importância do trabalho conjunto entre os três agentes principais: criança e adolescente, família de origem e família que acolhe.

Freqüentemente, não há subsídio financeiro para as famílias de origem. Na opinião de alguns técnicos, este é mais um desafio para o seu trabalho, pois são famílias que, muitas vezes, mal conseguem sobreviver. Vale ressaltar a dificuldade encontrada no sistema de apoio social no que se refere, principalmente, a geração de renda, moradia e serviços especializados de saúde para essa população.

O perfil das famílias que passam pela experiência formal de *acolhimento familiar* é semelhante ao descrito por alguns autores de outros países. Por exemplo, na Argentina, geralmente ocorre a intervenção jurídica sobre um ou mais filhos; as famílias são caracterizadas por pais separados ou divorciados, onde a mãe cuida de filhos provenientes de várias uniões. Há também aqueles que possuem doenças mentais graves, ficando incapacitados de cuidarem de seus filhos, assim como, os dependentes químicos, desempregados, entre outros (Luna, 2001:21).

- Equipes de trabalho

As equipes técnicas dos projetos são multiprofissionais, porém o trabalho em dupla entre assistente social e psicólogo no atendimento direto às famílias tem sido um diferencial em alguns estados, trazendo resultados muito positivos. Observamos que algumas equipes encontram-se semanalmente para trocas de experiências, estudos de casos e capacitações em diferentes temáticas relacionadas ao trabalho desenvolvido.

a) Técnicos

Os técnicos dos programas podem desempenhar múltiplas funções e contar com o apoio das prefeituras ou redes de apoio social para algumas delas. Em geral, estes profissionais são responsáveis pela seleção da família acolhedora, divulgação do projeto, atendimento às famílias de origem e acolhedoras,

atendimento às crianças e encaminhamento para tratamento quando necessário e atendimento “*in loco*”⁵.

b) Coordenação técnica

A coordenação técnica atua no âmbito governamental e não governamental, em geral com as seguintes atribuições: estabelece articulações e parcerias, estimula a pesquisa, monitora e avalia o andamento dos casos, supervisiona os técnicos da ação direta, responde pelo trabalho da equipe em reuniões regionais, elabora relatórios, estimula a divulgação do projeto e trabalha para atingir as metas estabelecidas.

c) Grupo multiprofissional

Este grupo, geralmente, é composto de profissionais com qualificações diversas e seu trabalho está normalmente relacionado às atribuições mais gerenciais como estabelecimento das diretrizes, implementação e desenvolvimento da metodologia, contato com financiadores e acompanhamento do projeto como um todo. Além disso, fica sob sua responsabilidade o cumprimento de metas e critérios para seleção de pessoal. Nem todos os projetos pesquisados possuíam atribuições específicas para os diferentes profissionais, pois este tipo de trabalho ainda é muito recente no Brasil.

Observamos, em alguns estados, a presença de grupos de trabalho interdisciplinar. Deve-se destacar a importância desse trabalho para a interconexão dos profissionais e instituições envolvidos no processo de acolhimento, evitando o atendimento isolado e as ações fragmentadas.

A capacitação das equipes técnicas varia. A maioria dos profissionais tem procurado aperfeiçoamento em diferentes locais do Brasil e mesmo no exterior. A Argentina é um centro de capacitação e estudos sobre o tema, assim como a França e outros países da Europa.

⁵ Alguns projetos dividem o atendimento às famílias acolhedoras em duas vertentes onde, em alguns casos, englobam também a modalidade “*in loco*”, ou seja, o atendimento da família agressora no local de moradia. Neste caso a criança não é retirada de sua família de origem. São casos de violência considerados mais brandos e facilmente reversíveis através de orientações e atendimentos psicossociais. Teoricamente a modalidade “*in loco*” não está associada à idéia de acolhimento familiar, pois a criança permanece na casa dos pais, porém ela surge desta forma em alguns casos. A experiência é, sem dúvida importante e pode ser considerada como mais uma estratégia para evitar o afastamento da criança.

O Brasil vem acumulando experiências relevantes para a formação profissional, o que favorece a qualificação, principalmente nos grandes centros urbanos. Pode-se citar as Universidades Católicas do Rio de Janeiro (PUC-Rio, Departamento de Serviço Social), a PUC de São Paulo (Departamento de Serviço Social e Instituto de Estudos Especiais-IEE) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Departamento de Educação).

Em geral estes centros contribuem com cursos de extensão, pós-graduação e pesquisa voltados para temas afins, o que pode enriquecer o aprimoramento técnico das equipes. Organizações não governamentais têm trazido importantes contribuições, tanto em termos de práticas de atendimento e capacitação, quanto em debates e estudos sobre o tema, como a Associação Brasileira Terra dos Homens e o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI), do Rio de Janeiro.

Além disso, nos últimos anos, vem se intensificando a realização de seminários, encontros, grupos de discussão e grupos de estudos, em alguns Estados⁶. Como afirmamos, o momento é rico, pois o tema tem despertado grande interesse em todo o país.

Os esforços das equipes em aprimorar a metodologia de atendimento e o investimento em capacitações têm apresentado bons resultados em termos da qualidade dos programas. Porém, foi enfatizada a necessidade de capacitação sistemática e continuada para toda equipe. Além do investimento em avaliação de resultados.

“ La capacitación debe complementarse com procesos evaluativo– analíticos sobre su impacto y efectividad para el mejoramiento de la calidad del trabajo del personal. Esto permite sistematizar tanto las fortalezas como las debilidades en los procesos próximos de capacitación”. (Romero,2000:23)

⁶ Cabe destacar o empenho do UNICEF, Brasília, em promover e apoiar diversos desses encontros, bem como publicações.

A legislação⁷ que fundamenta o *acolhimento familiar* como prática formal preconiza a importância da intervenção do estado quando a família não pode cuidar de sua criança e adolescente. O interventor deve priorizar o convívio familiar, mesmo que provisório. O abrigo deve ser utilizado apenas quando não há uma família disponível para o acolhimento.

Ao emergirem as primeiras proposições e experiências de acolhimento familiar, as articulações na esfera do judiciário foram fundamentais, a fim de viabilizá-las:

“A inexistência de um local intermediário, entre a retirada das crianças e a adoção ou outro encaminhamento – mobilizou os profissionais a promoverem fóruns de debates, na busca de outras opções e de soluções viáveis a esta questão. Concluiu-se que a medida de guarda, requerida por famílias, da própria comunidade, seria recurso importante a ser acionado. Assim, no ano de 1998 foi implantado o Programa denominado “Família de Apoio”.(entrevista com técnica de um projeto municipal, Franca-São Paulo)

No Brasil, não há uma legislação específica referente ao Acolhimento Familiar. Esta lacuna não impede o seu desenvolvimento, mas pode dificultá-lo. O aparato jurídico-administrativo que regulamenta esta modalidade de atendimento nos municípios ainda é incipiente em nosso país. Sabemos da importância política da regulamentação jurídica de uma atividade desse porte. *“ Toda alternativa de protección debe fundamentar su que hacer en el marco jurídico vigente...y otras normativas com decretos em este campo” (Romero, 2000:17).*

Apesar disso, portarias, deliberações e até um decreto municipal foram criados nos municípios para que o trabalho pudesse ser realizado. Observa-se uma tendência gradual no sentido de se efetivar a regulamentação em nível nacional com vistas a legitimar modalidades de acolhimento enquanto política pública.

⁷ A Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Alguns passos foram dados nesse sentido. Um deles é o decreto presidencial de outubro de 2004, instituindo uma comissão envolvendo diversos setores do governo para elaborar subsídios ao *Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Neste documento, foram incluídos dispositivos legais para garantir orçamento especificamente destinado à modalidade de *acolhimento familiar*, o que deverá facilitar a sua legalização em algumas regiões.

A guarda da criança nem sempre é dirigida à família que acolhe. Em alguns casos, ela é destinada aos gestores do programa. Sua duração estende-se ao período de inclusão da criança no programa. Possuindo ou não a guarda da criança, a família que acolhe, em geral, fica responsável por todas as atribuições listadas no artigo 33 do Estatuto (assistência material, moral e educacional).

Além disso, ela deve participar ativamente de todo o processo de acolhimento proposto pelo projeto e cooperar para que se concretize a reintegração. Espera-se da família que acolhe que proporcione à criança condições para seu desenvolvimento em todos os sentidos. A idéia primordial é que a família que acolhe uma criança, de certa forma, também acolhe a família de origem, apoiando-a no momento de crise. Como sugerem Méndez, Perauer e Nicora (1998:19)

“Cuando um niño es acogido, no significa que su familia “no sirve”, que está escalificada, significa que en esse momento “no puede”, no tiene las posibilidades “por ahora”, de brindar la contención que su hijo necesita”.

A experiência de Belo Horizonte nos mostrou que nem sempre é possível a colocação em famílias não biológicas. Isso pode dificultar o trabalho mas não impede totalmente sua implementação.

“Em Belo Horizonte a colocação em Famílias Acolhedoras não biológicas ainda não foi adiante devido a problemas jurídicos de regularização da guarda e problemas políticos e econômicos de alocação de recursos municipais. A proposta do programa Família Acolhedora implementada

é“ in loco”⁸ (modalidade A) e família extensa (modalidade B), não atinge famílias diferentes”. (entrevista com gestor do projeto).

Em geral, é a prefeitura que se responsabiliza pelo financiamento dos programas, contudo, em alguns casos, organizações não-governamentais e convênios com empresas contribuem com os custos. Apesar da constatação do envolvimento financeiro das prefeituras na realização dos projetos listados nessa pesquisa, observamos que nem sempre a administração municipal investe com recursos suficientes para o pleno desenvolvimento dessa modalidade de atendimento. Além do apoio financeiro, a logística do atendimento demanda orientação técnica especializada, o que implica na necessidade de investimento contínuo em capacitação, procurando-se garantir a qualidade do programa.

O subsídio financeiro para a realização dos projetos varia de acordo com a disponibilidade das prefeituras para realização dos mesmos. Em alguns casos, os técnicos são funcionários públicos, em outros, terceirizados. Geralmente a prefeitura arca com a ajuda de custo destinada às famílias que acolhem, mas as mudanças políticas, muitas vezes, prejudicam o andamento dos projetos. A maioria dos profissionais entrevistados destacou a ameaça à continuidade dos programas como um elemento dificultador de todo o trabalho:

“Essa questão de gestão pública traz a questão da descontinuidade, o projeto teve uma redução de técnicos e de verba. Agora que os técnicos que passaram no concurso público estão sendo incorporados. Os baixos salários fizeram com que muitos profissionais que foram capacitados no início saíssem, foi uma perda, do ponto de vista da metodologia que ficou perdida”. (entrevista com gestor de um projeto municipal do Rio de Janeiro)

Os recursos são destinados às capacitações das equipes técnicas e das famílias. Encontramos casos em que a alocação de recursos para as famílias acolhedoras era proporcional ao tempo de permanência da criança em sua

⁸ Trabalho junto à família de origem sem colocação da criança ou adolescente em outra família.

residência⁹. O subsídio financeiro é maior para as famílias que acompanham crianças ou adolescentes com necessidades especiais. Nesses casos, as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, a serem definidas na regulamentação à presente lei, o auxílio financeiro poderá ser fixado em até 3 (três) salários-mínimos¹⁰.

O subsídio financeiro direcionado às famílias que acolhem é fundamental. No Brasil, o *acolhimento familiar* não é considerado uma profissão e as famílias acolhedoras atuam de forma voluntária. Este recurso é destinado a despesas previstas no cuidado à criança, tais como alimentação, vestuário, remédios, material escolar, etc. Seu valor varia de acordo com as possibilidades financeiras do projeto, a necessidade das famílias e a modalidade de intervenção junto à família de origem. Ressaltou-se que o auxílio não é suficiente para assegurar todas as necessidades das crianças.

Alguns projetos dispõem de recursos para o pagamento de agentes administrativos e de serviços gerais além de carro e motorista para visitas e afins, o que foi considerado importante. É necessária ainda alguma reserva financeira para contratação de profissionais responsáveis pelas capacitações.

As prefeituras normalmente envolvem técnicos concursados, que dedicam parte de sua carga horária ao programa. Em geral, utilizam-se espaços já existentes, como salas das prefeituras ou até mesmo locais cedidos por igrejas ou outras instituições. Um SESC¹¹ regional, por exemplo, poderá ceder espaço para capacitação de acolhedores. O *acolhimento familiar* no Brasil não é oneroso, ao contrário, é vantajoso para as prefeituras. Manter uma criança ou adolescente abrigado é mais caro e, muitas vezes, menos produtivo no sentido da reintegração familiar.

Considerou-se, ainda, que é preciso investir mais nas redes de apoio ligadas a esse tipo de iniciativa que irão dar suporte posterior às famílias atendidas. As famílias parecem retornar aos projetos por falta de atendimento específico nas áreas de educação, geração de renda e saúde principalmente. As

⁹ Lei nº 5.740 de 22 de Agosto de 2002. Esta lei estabelece auxílio financeiro proporcional às famílias do Programa Família de Apoio/SP. R\$ 50,00 (cinquenta reais), para permanência de até 08 (oito) dias; R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para permanência de até 15 (quinze) dias; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para permanência de até 30 (trinta) dias.

¹⁰ Lei nº 13.545, de 31 de março de 2003.

¹¹ Serviço Social do Comércio.

redes de apoio social que deveriam apoiar os usuários dos projetos depois de sua saída não funcionam como deveriam. Os técnicos do acolhimento não podem dar conta da continuidade do atendimento depois do período proposto que varia em 12 meses.

O Brasil não tem uma política de profissionalização dos acolhedores como outros países. Na França, por exemplo, há essa tradição. São as chamadas assistentes maternais, remuneradas para desempenhar o papel de acolhedoras.

Segundo as metodologias apontadas na pesquisa, projetos que envolvam ações de *acolhimento familiar* necessitam dos seguintes investimentos:

- Técnicos das áreas de psicologia e serviço social para atendimento as famílias e as crianças e/ou adolescentes;
- Capacitação das famílias acolhedoras;
- Capacitação dos técnicos envolvidos no programa;
- Incentivo financeiro para as famílias acolhedoras;
- Infra- estrutura de atendimento às famílias de origem e acolhedora;
- Supervisão da equipe;
- Transporte para permitir o deslocamento da equipe em visitas domiciliares e das famílias até o projeto ;
- Sistematização, avaliação e monitoramentos periódicos do projeto.

É importante ressaltar que os custos relacionados a cada um desses itens são variados e respeitam a realidade de cada projeto. No entanto, acreditamos que quanto maiores os investimentos nesse tipo de ação, melhor será a qualidade do atendimento.

São poucos os dados quantitativos disponíveis de forma sistematizada nos programas até o presente. Dados precisos sobre o número de usuários das iniciativas e análises de custo-benefício ainda não existem. Esta falha ainda não permite aos projetos fazerem uma avaliação precisa sobre seu impacto.

“ Para establecer un proceso de evaluación efectivo, debe partirse de los fines que persigue el programa, así como de los planes básicos para evaluar impacto y consecución de metas”. (Romero,2000:22)

Perguntamos aos diversos profissionais envolvidos nos programas que visitamos a sua opinião a respeito. Seus comentários foram no sentido de que o *acolhimento familiar* é vantajoso para o poder público, pois as famílias acolhedoras devem ter independência financeira, contando apenas com a ajuda de custo de aproximadamente um salário, ou até menos, para subsidiar algumas despesas com as crianças acolhidas. No processo de seleção, a família recebe esclarecimento e orientação nesse sentido.

Os números dos atendimentos também variam em cada localidade, em um município paulista, no ano de 2004, foram atendidas 17 crianças no acolhimento contando com 14 famílias acolhedoras e 32 famílias cadastradas para acolher. Em outra região de São Paulo 180 crianças e adolescentes foram submetidos ao acolhimento no período de 1998 a 2002. Em Santa Catarina o programa visitado realizou o acolhimento familiar de 15 crianças com idades entre 0 e 14 anos desde 2002, data de sua criação, até hoje. Consta dos relatórios de 2001 e 2002, relativos ao programa desenvolvido pela Prefeitura do Rio de Janeiro, que foram atendidos, respectivamente, 560 e 536 crianças e adolescentes¹²

O número de crianças atendidas em cada família varia de acordo com a disponibilidade da família acolhedora e o entendimento do projeto quanto a capacidade de manutenção saudável da criança ou adolescente naquele contexto. Prioriza-se sempre a manutenção do grupo de irmãos na mesma família para que os vínculos familiares não se fragilizem ainda mais. Outros países podem ter práticas diferenciadas. No Rio de Janeiro utiliza-se o atendimento individual por família acolhedora, exceto em casos de irmãos.

¹² Relatório Anual do Projeto Família Acolhedora. Prefeitura do Rio de Janeiro 2001/2002. Esses números incluem os atendimentos feitos “in loco”, isto é, junto à família sem que a criança seja retirada de casa. Para o ano de 2005, são apresentados os seguintes dados: de Janeiro a Junho de 2005 – 63 ; julho: 88, agosto: 70. Atendimento in loco: de janeiro a junho foram 435 casos; julho: 311 e agosto: 304. (dado obtido junto a prefeitura. Foi feita uma média).

METODOLOGIA

Em alguns locais, observamos que as metodologias carecem de sistematização e são construídas a partir dos encontros entre técnicos e famílias. Os métodos de trabalho apresentam diferentes vertentes. Em uma região de Belo Horizonte, a colocação familiar somente acontece na família extensa. Segundo informações prestadas por eles, há a proposta de iniciar o acolhimento fora do núcleo de origem, mas não se tem previsão de quando. No Rio de Janeiro, o encaminhamento se dá quando cessadas todas as possibilidades de envolvimento da família extensa.

A experiência brasileira é rica e traz importantes contribuições nesse sentido. Um diferencial importante assinalado por vários executores dos programas é justamente a manutenção dos vínculos entre os diversos atores envolvidos no processo de acolhimento. Alguns atuam nessa linha considerada mais horizontalizada¹³. Porém, não encontramos unanimidade quanto a essa forma de atuar, principalmente com as famílias de origem. Constatamos também que o Conselho Tutelar tem um papel fundamental na realização do acolhimento, como nos informou um dos profissionais que entrevistamos:

“A metodologia é a seguinte: quando o Conselho Tutelar acessa a equipe, a equipe vai e coloca a criança na família e faz um trabalho tanto com a família de origem como com a família acolhedora. O encontro se dá uma vez por semana para que se mantenham os vínculos com a família de origem”. (entrevista com gestor de um projeto municipal, Rio de Janeiro)

¹³Observamos essa forma de atuar no Rio de Janeiro, por exemplo. No contexto argentino, Luna descreve a metodologia de “ajuda horizontal entre famílias” (2001:37), onde se trabalha com as duas famílias e os técnicos responsáveis pela intervenção entre ambas. A autora salienta a importância do conhecimento mais aprofundado sobre características identitárias e culturais da criança ou do adolescente acolhido para que possa ser mais bem cuidado.

ETAPAS DO ACOLHIMENTO FAMILIAR

- Seleção das Famílias Acolhedoras

a) Divulgação

Procura-se divulgar e sensibilizar as comunidades para atrair famílias aptas a acolher crianças. Essa aptidão envolve a capacidade de cuidar e educar impondo limites e dando amor. Em alguns municípios, onde o programa tem um certo reconhecimento, não é necessário empreender muitos esforços nesse sentido. Já em outros, não há famílias suficientes para acolher. Quando há reconhecimento do trabalho, uma família indica a outra que participa da capacitação e fica disponível no cadastro de famílias dispostas a acolher.

“Dentro de los aspectos que se contemplan en esta área se encuentran: la capacidad para ofrecer contención afectiva, el manejo adecuado de la comunicación, manejo adecuado de los límites y estímulos”. (Romero,2000:11)

Os pré-requisitos para o *acolhimento familiar* assemelham-se nas diferentes localidades pesquisadas. Os acolhedores devem ter, em geral, idade superior a 21 anos, residir no município ou proximidades, não havendo restrições quanto a sexo e estado civil. Deve haver concordância de todos os membros da família a respeito do acolhimento, disponibilidade emocional para cuidar e tempo suficiente para atender às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos. Outros aspectos avaliados na seleção da família acolhedora foram citados por Gomes:

“É necessário estar em condições favoráveis de saúde física e mental e não ter qualquer pendência judicial e problemas de alcoolismo e drogadição (extensivo aos membros da família)”. (Gomes, 2005: 54).

As famílias acolhedoras moram, em geral, nas proximidades da família de origem e precisam ter estabilidade financeira, pois o subsídio oferecido pelo

projeto não contempla os gastos com saúde, educação, lazer e outras necessidades básicas que devem ser oferecidas às crianças e adolescentes.

b) Entrevistas

Em geral, o técnico utiliza-se da entrevista para colher informações a respeito do candidato ao programa e suas motivações para este tipo de trabalho voluntário. Esta entrevista pode ser estendida a todos os membros da família já que o acolhimento se dá por parte de todos os familiares. Deve ficar bem claro para o entrevistador que o objetivo da família é o acolhimento temporário e não a adoção.

c) Visita domiciliar

Após entrevista inicial, o técnico visita o espaço onde a família vive para saber se há condições físicas para o acolhimento. Além disso, observa-se a dinâmica familiar e outros aspectos relacionados à convivência dos membros, tais como o relacionamento entre pais e filhos, a receptividade da família, o interesse pelo acolhimento, a disponibilidade e aceitação de todos.

d) Capacitação

Obtida a aprovação, após a visita domiciliar, se houver concordância por parte de todos os membros, a família passa por um curso de capacitação em *acolhimento familiar* onde são abordados diferentes temas relacionados ao trabalho:

“O treinamento não é só com os adultos que estão fazendo a opção pelo acolhimento, mas, se têm adolescentes e crianças na casa, eles também passam pela capacitação”. (entrevista com técnica do projeto carioca)

Nesses encontros a família que acolhe, geralmente externa suas preferências quanto à faixa etária e tipo de criança e adolescente que se sente em condições de receber. Em alguns casos, pode haver dificuldade para lidar com alguns problemas, como por exemplo, a violência sexual. Nesses casos, a família acolhedora pode argumentar sua incapacidade de lidar com a situação e optar por não acolher.

PASSOS DO ACOLHIMENTO

a) Denúncia

O Conselho Tutelar, em geral, recebe a denúncia de violência doméstica, entra em contato com a família de origem e esgota todas as possibilidades de permanência dessa criança e adolescente com sua família ou família extensa. Outras vezes, a criança é recebida pelo projeto que posteriormente entra em contato com a família. Em alguns casos mais graves, o Conselho Tutelar é obrigado a aplicar as medidas de proteção através dos art.98: inciso I a III, 101º inciso I ao VII e 130º, quando a vítima é afastada da família autora da violência.

b) Encaminhamento para a equipe técnica

A equipe técnica do projeto é acionada pelo Conselho Tutelar. Os técnicos do projeto recebem a criança ou o adolescente com uma síntese do caso redigida, em geral, pelo conselheiro. Algumas vezes, a criança vem de um abrigo. Em alguns casos de abandono, a crianças já vem encaminhada com indicação para adoção e é acolhida por uma família durante o período em que a Vara da Infância e da Juventude aciona o cadastro de adotantes. O projeto pode fazer a aproximação entre a criança e a família candidata, porém o trabalho de adoção é feito pelos técnicos da Vara.

Conforme indicamos, as crianças e adolescentes são, em geral, encaminhados aos projetos pelos Conselhos Tutelares, porém também ocorrem casos de encaminhamento via Juizados, Ministério Público e até mesmo de forma espontânea, quando vêm por intermédio da própria família, vizinhos ou pessoas que presenciam a violência e já conhecem o projeto. Esses órgãos são os parceiros diretos dos projetos, além de algumas Secretarias, Conselhos Municipais, abrigos e até mesmo grupos de apoio ligados ao tema.

c) Encaminhamento para a família acolhedora

A inserção das crianças e adolescentes nos programas também pode ser feita através de determinação judicial. A opção pelo acolhimento familiar, em geral, é uma decisão dos técnicos do Conselho Tutelar ou do Juizado. A equipe do projeto toma ciência da medida, conhece a criança e faz um diagnóstico preliminar. Em seguida, o técnico do projeto aciona a família acolhedora mais adequada, que já foi

previamente cadastrada e capacitada, avalia a situação da criança e a prepara para a entrada nessa nova família.

Geralmente o período de acolhimento varia de seis a doze meses, podendo ser prorrogado. Alguns condicionam os subsídios materiais e financeiros ao tempo de permanência no projeto. Há casos de apenas algumas horas de acolhimento e outros que ultrapassam 12 meses. O ideal é promover a reintegração o mais rapidamente possível. Ao final do processo são tomadas novas providências jurídicas quanto à cessão da guarda por parte do guardião.

d) Documentação

Concomitantemente está sendo preparada a documentação necessária para que a família acolhedora possa ter a guarda provisória da criança. Encontramos também programas em que a guarda é direcionada aos técnicos. Essa documentação é enviada para o Juizado da Infância e da Juventude.

e) Encontros

Inicia-se o processo de acolhimento propriamente dito, quando técnicos, família acolhedora, família de origem e criança encontram-se. A frequência dos encontros varia de acordo com o projeto. Geralmente acontecem semanalmente, o que parece ser um tempo máximo de distanciamento entre os envolvidos. A meta é, desde o início, tentar promover o seu retorno à família de origem no mais curto período possível.

Algumas das entrevistas sugeriram a importância da participação da família de origem na construção de um novo planejamento de vida e resgate familiar. Entretanto, foram apontados alguns entraves para a sua realização, pois nem sempre essas famílias têm disponibilidade interna para o trabalho junto aos técnicos. Sentimentos como impotência diante da situação, revolta ou até mesmo descrédito no trabalho e dificuldade de manutenção dos vínculos com os filhos afastados são alguns exemplos.

“No início, nem todas as famílias aceitam bem a entrada no Programa – há revolta, negação da violência”.
(Entrevista com técnica de um projeto municipal, Campinas)

Alguns profissionais entrevistados expressaram o misto de sensações e dificuldades que surgem no decorrer do processo, como, por exemplo, lidar com o sofrimento dos pais perante o afastamento da criança ou adolescente de casa. Para trabalhar essas dificuldades algumas equipes defendem a necessidade do encontro sistemático entre pais, filhos e famílias acolhedoras.

“En las alternativas de protección la intervención técnico-profesional debe orientarse a rescatar y fortalecer los vínculos de los niños, niñas y adolescentes en recursos familiares y de otra índole”. (Romero, 2000:18)

Podemos citar o caso do Rio de Janeiro, em que a equipe utiliza a técnica de intervenção¹⁴ como um recurso para estudar os casos trabalhados. Nesse momento são discutidas também as dificuldades pessoais dos profissionais na resolução dos problemas com as famílias.

f) O processo de retorno à família

Esse processo é conhecido como “reintegração familiar” e envolve vários atores: instituições, famílias, técnicos, rede social, entre outros. Fortalecer os vínculos familiares e potencializar a família de origem é um grande desafio nesse processo, assim como, isentar-se de preconceitos a respeito das diferentes formas de arranjo familiar.

“... Acho que todo programa e todo serviço que se propõe a trabalhar com família têm que estar desprovido de preconceitos... acho que a gente tem que parar com essa mentalidade... família que está vulnerável pela pobreza, pela situação que ela está vivenciando hoje é culpa dela, porque ao invés de sair para trabalhar ela só bebe...”. (entrevista com técnico – São Paulo).

¹⁴ Intervisão: termo utilizado pela ABTH para sugerir trabalho de supervisão horizontalizada, ou seja, todos os técnicos do projeto podem opinar sobre os casos apresentados chegando a um consenso sobre a melhor forma de atuação.

Falar em reintegração é falar em conjunto, em políticas para família, em redes de serviços, em grupos. Os projetos tendem a valorizar a família de origem potencializando suas competências para o cuidado com seus filhos, estimulando o fortalecimento dos elos familiares e comunitários. Apesar de não termos observado o mesmo tipo de investimento no núcleo familiar por parte de todas as iniciativas, aqueles que o fazem, enfatizam a sua importância para o sucesso da reintegração.

“Famílias que acolhem, famílias de origem, crianças e adolescentes são atendidos através de uma abordagem psicossocial. São realizados encontros semanais entre as famílias e as crianças, com o acompanhamento dos técnicos da equipe. Nesses encontros, o momento é de visita da família de origem à criança para a manutenção do vínculo e construção de uma relação mais harmoniosa entre os familiares. São discutidos temas diversos e preconiza-se a mudança de cultura para a não-violência contra a criança e o adolescente”. (ABTH, 2004: 155)

Contudo, apesar das dificuldades em que as famílias atendidas se encontram, a experiência das equipes dos projetos mostra que, com o apoio dos técnicos e da rede de serviços, as chances das famílias de origem superarem suas dificuldades e reassumirem suas funções de cuidadoras dos filhos são grandes. Nesse sentido, muito se ressaltou a importância de proporcionar o encontro das famílias de origem, acolhedoras e crianças ou adolescentes o mais cedo possível, após a saída de casa. As famílias que acolhem podem exercer um papel fundamental para a manutenção dos vínculos familiares e para o bem-estar da criança ou adolescente neste momento delicado.

A possibilidade de troca de experiências e de busca de superação das dificuldades pessoais tem demonstrado ser um grande benefício oferecido a partir da inclusão das famílias nos projetos. Ter a oportunidade de rever as relações familiares pode ser um ganho significativo para todos os envolvidos.

O desemprego e a falta de recursos financeiros para prover cuidados aos filhos são os principais fatores que dificultam o retorno à família. Trata-se de um

problema que foge ao escopo de ação do programa, mas é uma realidade. Entre as famílias usuárias dos programas, predominam a baixa escolaridade e a pouca qualificação profissional. Por dificuldade ou impossibilidade de inserção das famílias no mercado de trabalho, o tempo de permanência no programa de acolhimento familiar pode se prolongar além do esperado. Esse ponto reforça a necessidade de diagnóstico e ação articulada entre vários setores, ampliando a possibilidade de encaminhamento para outros tipos de programas sociais.

O retorno da criança ou adolescente para sua família é avaliado pelos técnicos dos projetos e as questões avaliadas são subjetivas mas a decisão final é do juiz que acata ou não o parecer:

“A equipe avalia se a criança pode retornar à família natural, mas quem decide é a Vara da Infância e da Juventude e nem sempre os pareceres coincidem”.
(entrevista com técnica de projeto municipal, Campinas)

g) Pós-reintegração

O tempo de acompanhamento às famílias de origem após o retorno da criança é variável. Dura, em geral, seis meses quando a família pode ser encaminhada para a rede social de serviços. Alguns projetos trabalham com prazos, outros acompanham pelo tempo que a equipe achar necessário. Encontramos um período máximo de cinco anos somente em Campinas que conta com uma metodologia específica¹⁵ de avaliação. Sabe-se que é um período crítico e exige a necessidade real de apoio continuado. Os casos de reincidência são raramente relatados.

Projeto Família Acolhedora do Rio de Janeiro faz acompanhamento durante seis meses após o retorno da criança à sua família de origem numa periodicidade quinzenal e depois mensal. Após esse período não há registros de atividades. O SAPECA (Campinas) relata um período oficial de acompanhamento pós-reintegração de cinco anos sendo mais intenso até um ano e meio a dois após

¹⁵ Avaliação iluminativa (M.Parlett e D. Hamilton).

o retorno, pois segundo os técnicos, esse é um período mais crítico (dados retirados de entrevistas com os gestores dos projetos citados)

O sucesso dos projetos se dá quando é feita a reintegração da criança ou adolescente à família. Entretanto, não encontramos registros de fatores que contribuem para a permanência dos mesmos na família de origem. Esse dado poderia nos mostrar de forma mais ampla a efetividade dos projetos ao longo do tempo. Concordamos com a necessidade de uma avaliação participativa, como enfatiza Romero (2000:22) onde todos os envolvidos no processo analisam o funcionamento do projeto, seus objetivos, expectativas e resultados alcançados.

EXPERIÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO

R. de 3 anos foi encaminhada ao projeto tendo sido abandonada pela mãe. A equipe técnica fez um trabalho investigativo encontrando ambos os pais. O pai havia perdido contato com a criança há algum tempo. A menina foi encaminhada a uma família acolhedora e iniciado o trabalho junto ao genitor. Foi trabalhado o vínculo paterno e avaliada a possibilidade de retorno para a nova família do pai já que a mãe não assumiu a criança. R. hoje mora com ele e sua nova família há dois anos. O caso continua sendo acompanhado e a criança está bem. A princípio tudo indicava possibilidade de adoção mas o trabalho da família acolhedora junto à família de origem foi vitorioso (São Paulo).

EXEMPLO DE METODOLOGIA

- Instrumentos utilizados na prática:
 1. Visitas domiciliares – objetiva o contato mais direto com a família de origem para observação da dinâmica familiar. O Técnico utiliza-se do genograma para ter uma visão sistêmica da problemática da família;
 2. Entrevistas – os contatos iniciais se dão através de entrevistas com os membros das famílias de origem e juntos os profissionais traçam um plano de intervenção com o objetivo de reintegrar a criança ou adolescente. Esta etapa facilita a construção do diagnóstico familiar;
 3. Encontros semanais com os técnicos - uma vez na semana as famílias acolhedoras, as de origem e as crianças ou adolescentes se encontram para que se mantenha os vínculos familiares durante o processo;
 4. Palestras e discussões – periodicamente são realizadas palestras com profissionais de áreas da saúde e educação de acordo com as necessidades detectadas.
 5. Estudos de casos – a equipe técnica leva os casos para intervenção nos encontros semanais com os supervisores;
 6. Capacitações – acontecem sistematicamente junto aos técnicos, acolhedores e famílias de origem. Os temas são relacionados à problemática vivida.

- Atendimento psicoterápico
 1. Quando há essa demanda os familiares são encaminhados para os centros de tratamento próximos à comunidade;

- Trabalho com a criança
 1. A equipe técnica atende as crianças e adolescentes e faz o encaminhamento para psicoterapia quando necessário;
 2. Vínculo mãe-filho – os projetos objetivam potencializar os vínculos familiares;

- Conquista da autonomia financeira
 1. Profissionalização – a geração de renda familiar é um fator importante tanto para o retorno da criança e adolescente quanto para a autonomia dessas famílias;
 2. inserção social- as famílias são estimuladas a fortalecer os vínculos sociais.

4.2 EXPERIÊNCIA CARIOCA

O Projeto Família Acolhedora foi implantado, no município do Rio de Janeiro, em 1997, a partir da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente¹⁶ e baseado em experiências desenvolvidas em São José dos Campos-SP (Família Hospedeira) e Município de Cabo Frio no Rio de Janeiro (Família substituta), por Edvaldo Roberto de Oliveira então Presidente deste Conselho. Seu principal objetivo era *“atender crianças e adolescentes em situação de abandono e risco social proporcionando-lhes a convivência familiar e comunitária através de Colocação em Famílias Acolhedoras”* (Deliberação nº 032/96 CMDCA/RJ)

O financiamento inicial do Projeto se deu através do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e Ongs parceiras. É importante ressaltar que o projeto teve uma fase inicial com duração de dois anos (1997/1999), sendo atendidas, nesse período, 184 crianças. Às Ongs envolvidas cabia a remuneração dos profissionais e famílias acolhedoras, assim como atendimento e capacitação das famílias. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) a contribuição com infra-estrutura, espaço físico e transporte para visitas domiciliares e atendimentos.

Ficou estabelecido que o Projeto aconteceria na forma de consórcio onde a CEBES-Rio seria responsável pela gestão financeira. A coordenação seria composta de um grupo gestor, um representante do CMDCA e um técnico. Constituíam o primeiro grupo gestor as seguintes instituições: Conselho de Entidades de Bem-Estar Social do Rio de Janeiro (CEBES-Rio), Lar Fabiano de Cristo, Instituto Sócio-Educacional Pró-Cidadania (ISEC), Pastoral do Menor da Igreja Católica do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Posteriormente saíram CEBES-Rio e ISEC entrando Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) e Federação das Mulheres do Rio de Janeiro (FAMURJ).

Algumas organizações não governamentais, assim como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) deram início ao debate sobre a forma de efetivação do projeto. Em julho de 1996 estava formado o primeiro Grupo Gestor do projeto que contou com a colaboração do Instituto de Estudos

¹⁶Conferência realizada em 1996, deliberação nº 32 de 22/02/96 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Especiais da PUC/SP para capacitar a equipe de 10 assistentes sociais e 10 psicólogos contratados para dar início ao projeto. Feito isso, inicia-se a luta pela concessão da guarda provisória da criança junto ao Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselhos Tutelares.

O trabalho junto aos Conselhos Tutelares era e continua sendo primordial. Geralmente as denúncias são recebidas por este órgão que dispõe de uma equipe técnica capacitada para intervir através de entrevistas, visitas domiciliares, diagnóstico dos casos e encaminhamentos. Se necessário o registro policial em delegacias. O Conselho Tutelar é o órgão que intermedia a saída da criança de sua família de origem aplicando-lhe a medida cabível de proteção.

Inicialmente a população alvo era composta por crianças de 0 a 12 anos, vítimas de violência doméstica, suas famílias de origem e as famílias acolhedoras. O acolhimento ficaria contemplado como uma modalidade de abrigo segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 92) onde a família acolhedora ficaria com a guarda da criança.

O projeto foi implantado, inicialmente, em 10 Coordenadorias Regionais (CRs) no Município do Rio de Janeiro, contando com uma dupla de assistente social e psicólogo trabalhando juntos por área.

As famílias acolhedoras eram previamente selecionadas, cadastradas e capacitadas aguardando, a qualquer momento, o contato para receber uma ou mais crianças (geralmente quando encaminhavam grupo de irmãos). O acolhimento inicial respeitava o prazo aproximado de seis meses podendo chegar a nove, de acordo com determinação judicial.

Era desenvolvido um trabalho de abordagem psicossocial através de encontros semanais entre crianças e adolescentes, família de origem e família acolhedora tendo como instrumentos de trabalho visitas domiciliares, entrevistas, relatórios, capacitações, estudos de casos e dinâmicas de grupo baseado na metodologia sistêmica¹⁷. O objetivo principal seria desenvolver as potencialidades das famílias para o retorno da criança. Nos grupos temáticos debatiam-se assuntos ligados à violência doméstica, legislação, trabalho entre outros.

¹⁷ A metodologia sistêmica entende que “a família funciona como um sistema de interação e é constituída por elementos ligados entre si, de forma que uma mudança em um elemento será seguida por uma nova mudança nos outros elementos” (Trabalho social com família, 2002:16)

Em 1999 a SMDS implantou o projeto de Reinserção Familiar-Violência doméstica que pretendia atender crianças de 7 a 14 anos. Nesse caso o atendimento à família acontecia sem a retirada da criança da mesma, ou seja, era uma modalidade de acompanhamento “in loco”. Esta modalidade de atendimento se estendeu às crianças de 0 a 7 anos, tornando-se uma prática que persistiu até 2005.

O Projeto de Reinserção Familiar-Violência Doméstica uniu-se ao projeto Família Acolhedora somando esforços para um atendimento em duas vertentes: aqueles que não exigem o afastamento da criança de sua família de origem e os casos que necessitam de afastamento. Neste segundo momento houve a redução pela metade do número de técnicos envolvidos no projeto tendo que cumprir a mesma meta anterior de 250 famílias/ano.

A partir de 2000, o financiamento do acompanhamento às famílias passa a se dar através de recursos do Tesouro Municipal, ou seja, o projeto passa a ser financiado pelo Poder Público. O grupo gestor continua com um representante do Estado (SMDS) e três Ongs (Terra dos Homens, Lar Fabiano de Cristo e Pastoral do Menor) responsáveis pelo acompanhamento do projeto. Até 2005 ABTH, Pastoral e SMAS participavam da gestão do projeto com um número reduzido de profissionais onde os assistentes sociais são concursados e os psicólogos, técnicos da ABTH.

O Projeto Família Acolhedora baseia-se nos conceitos de violência doméstica das autoras Azevedo e Guerra e Deslandes: violência física, psicológica, negligência e sexual. Vale ressaltar que a teoria é mais um instrumento de trabalho utilizado pelos técnicos responsáveis pela observação e atuação direta. Tanto os técnicos do Conselho Tutelar quanto aqueles que atuam diretamente no projeto são responsáveis pelo discernimento dos tipos de violência apresentados em cada caso.

Diferencia-se o tipo de encaminhamento de acordo com o grau de violência cometida contra as crianças ou adolescentes onde os casos considerados menos graves não necessitam da colocação em família acolhedora, ou seja, aqueles em que a criança ou adolescente não corre risco de vida.

Em final de 2005 o projeto contava com 8 famílias capacitadas e preparadas para acolher, assim como, 19 acolhedoras com crianças. Tanto as famílias acolhedoras quanto as famílias de origem que participavam da

modalidade in loco dispunham de R\$ 150,00 como ajuda de custo. O grupo gestor se reunia mensalmente e a equipe técnica numa constância semanal. O Projeto tinha uma meta de 150 famílias/mês com bolsa para 50 crianças e 100 famílias na modalidade in loco.

Atualmente o projeto continua sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo ampliado¹⁸ em 2006. Atende crianças e adolescentes com até 18 anos incompletos, vítimas de violência doméstica no Município do Rio de Janeiro.

Ilustraremos agora o processo e a prática do *acolhimento familiar* no Rio de Janeiro.

¹⁸ A necessidade da ampliação foi apontada na avaliação da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da cidade do Rio de Janeiro, parceira do programa. O objetivo da ampliação é promover a desinstitucionalização do maior número de crianças e adolescentes atendidos nos centros de acolhimento para que elas sejam encaminhadas à famílias acolhedoras. Os Centros de Acolhimento serão transformados Centros de Referência e Apoio às famílias, ficando as equipes técnicas responsáveis pela captação, seleção, acompanhamento, avaliação e desligamento previstos no Projeto Família Acolhedora. Cada família que acolher uma criança/adolescente receberá uma bolsa auxílio mensal que varia de acordo com a faixa etária: crianças de 0 a 6 anos, será concedida bolsa-auxílio de R\$350; de 7 a 14 anos, bolsa de R\$450 e adolescentes de 15 a 18, uma bolsa de R\$600. Os que desejarem passar pela entrevista do serviço social da Prefeitura do Rio, devem ligar para o Tele-Família Acolhedora, no telefone 2293-6479 de segunda a sexta-feira, entre 9 e 18 horas. (consulta realizada ao site da prefeitura do Rio de Janeiro em 10/04/06)

4.3 ILUSTRANDO O PROCESSO E A PRÁTICA DO ACOLHIMENTO FAMILIAR NO RIO DE JANEIRO

Para ilustrar o estudo de caso no Rio de Janeiro contamos com a colaboração dos técnicos do Projeto Família Acolhedora do Rio de Janeiro que possibilitaram a inserção nas quatro regiões pesquisadas: Santa Cruz, Méier, Centro e Laranjeiras onde foram realizadas 12 entrevistas: 6 com famílias de origem e 6 com famílias acolhedoras. Além disso, a possibilidade de dar voz às famílias envolvidas no processo foi de fundamental importância. Apesar dessa parte da pesquisa estar focada no Rio de Janeiro, ilustramos nossa fala com entrevistas das outras regiões estudadas, pois há uma rica experiência de conteúdo.

A receptividade dos entrevistados facilitou esse momento da pesquisa, já que os mesmos contribuíram enormemente para a coleta dos dados. Foi necessária uma apresentação anterior feita por parte das técnicas do projeto e autorização das famílias para realização das entrevistas. Cuidadosamente deixamos clara a intenção de não identificá-las através de nomes ou local de moradia.

Nossa compreensão sobre os prováveis aspectos de permanência das crianças e adolescentes em suas famílias de origem, depois da passagem pelo projeto, foi permeada pelas categorias *violência doméstica* e *acolhimento familiar*. Os aspectos estudados podem ser considerados sob duas vertentes: positiva ou negativa. O positivo valoriza as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente. O aspecto negativo mostra que a permanência se dá independente do respeito às normas estabelecidas nessa lei.

Para melhor compreensão dos dados coletados analisamos os itens mais significativos trazidos nas entrevistas: *o estabelecimento de limites para crianças, o ambiente físico de moradia e o afeto*. Eles parecem aumentar a probabilidade de permanência das crianças e adolescentes em sua família.

São diversos os motivos que levam uma família a separar-se de seus filhos. Nas entrevistas realizadas, a maioria sofreu algum tipo de intervenção judicial. Das diferentes formas de violência doméstica listadas nessa pesquisa, a negligência foi citada com mais frequência. As outras formas vêm, geralmente, aliadas a ela. *“Negligência é não cuidar, não dar o remédio na hora certa, achar*

que a criança pode se cuidar sozinha, até ficar na rua mesmo...” (família acolhedora).

Esse relato ratifica a definição do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde de 2002 onde negligência está vinculada à deficiência no cuidado com saúde, alimentação, drogas, perigos ambientais, abandono, higiene e educação. Apesar do embasamento teórico desse termo nos parece que ele ainda é distorcido na sua utilização, visto que, na maioria dos casos de *acolhimento familiar* a negligência está presente como justificativa para o afastamento da criança. Parece necessário especificar melhor sua utilização.

Os critérios utilizados para o retorno da criança ou adolescente ao lar guardam relação com o empenho que as famílias demonstram com suas atitudes frente à nova realidade proposta. É necessário que haja uma reorganização da vida familiar para que a criança ou adolescente possa ter suprido suas necessidades básicas para um pleno desenvolvimento.

“ Os elementos que aumentam as chances da criança ou adolescente permanecer na família de origem são: Inserção em programas de apoio, vínculo afetivo e empenho da família”. (entrevista Família de apoio -SC)

O desejo de rever o filho e a qualidade do vínculo afetivo são fatores igualmente importantes nesse momento de avaliação. Um Plano de Intervenção criado junto com família de origem no início do processo pode agora ser revisto quando as demandas iniciais são reavaliadas. Muitas vezes o retorno está atrelado ao acompanhamento das famílias de origem pela rede social que está precária em diversas regiões do país. O apoio da família extensa também é relevante nesse momento.

“As questões de sucesso são subjetivas e avaliadas no conjunto do acompanhamento, como mudanças de comportamento em relação à saúde, escola, levar a criança na creche, procurar emprego e auto-estima...”. (entrevista com técnica de projeto municipal, Belo Horizonte)

Apesar dos projetos, em geral, não darem continuidade ao trabalho pós-reintegração no sentido de avaliar os resultados mais a longo prazo, Campinas apresentou uma forma de avaliação utilizada para pequenos programas de acolhimento chamada avaliação iluminativa já citada anteriormente que “*tem como principal preocupação a descrição e interpretação, em lugar da mensuração e da predição*” dos dados coletados, trazendo resultados qualitativos atingidos pelo Programa no que se refere às mudanças de atitudes das crianças, família de origem e família acolhedora.

Alguns resultados qualitativos encontrados em Campinas podem ilustrar a mudança de perfil das famílias de origem depois da passagem pelo projeto:

“Assiduidade e frequência no programa, uso de normas e limites, mudanças nos métodos educacionais, adesão a encaminhamentos e tratamentos, acesso ao mercado de trabalho, apresentação pessoal refletindo uma boa auto-estima, melhoria na comunicação e expressão e desjudicialização”. (entrevista com técnica de um projeto municipal, Campinas)

Seria necessário um aprofundamento maior para afirmar os aspectos de permanência das crianças em suas famílias depois do processo de acolhimento. Além disso, vale ressaltar que o retorno é um processo diferenciado e único, cada família age de acordo com suas particularidades e possibilidades afetivas, estruturais, cognitivas e motivacionais.

Um estudo posterior mais aprofundado visando avaliar os projetos de *acolhimento familiar* pode trazer resultados encontrados mais a longo prazo, o que certamente facilitará a melhora na qualidade dos trabalhos realizados nas diferentes regiões brasileiras.

Não somente os fatores relacionados à limite, moradia ou vínculo afetivo mas outras questões também envolvem a dinâmica familiar e são importantes no retorno e permanência. Cada família tem sua particularidade, sendo assim, não se pode saber exatamente o que acontece na história de cada uma. Não temos como afirmar categoricamente o que faz com que cada criança permaneça em sua casa,

existem algumas suposições. Sugerimos pontos importantes na fala dos entrevistados, o que nos permitiu ter maior clareza a respeito das motivações para a permanência.

Um estudo posterior mais aprofundado visando avaliar os projetos de *acolhimento familiar* pode trazer resultados encontrados mais a longo prazo, o que, certamente, facilitará a melhora na qualidade dos trabalhos realizados nas diferentes regiões do Brasil.

ESTABELECENDO LIMITES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O limite foi citado como um aliado importante na criação dos filhos. A dificuldade de estabelecer a rotina doméstica apareceu como uma variável significativa para as famílias de origem. Aliado a isso vem a necessidade de discussão de novas maneiras de educar. Becker (in Família Brasileira a base de tudo, 2004:60) ratifica os indicativos das ciências sociais quando afirmam que *“a presença de adultos confiáveis e o exercício da autoridade são indispensáveis para assegurar o convívio democrático entre homens e mulheres na sociedade”*. Neste sentido, esta família acolhedora corrobora esta afirmação.

“Limite, eu observo muito isso principalmente nas visitas porque a alimentação, as quatro refeições dentro dos horários é muito importante para a criança, para o desenvolvimento, para o lado psicológico, até no aprendizado isso influi...ser amigo, carinhoso mas tem que mostrar que quem manda é você. Não é gritando nem batendo ... digo a eles que estou cedendo minha casa, tudo que tem ali dentro é deles também mas eles têm que me respeitar” (família acolhedora).

A troca de experiências entre famílias e técnicos do projeto pode ajudar na compreensão e aprimoramento das capacidades individuais para resolução de problemas relacionados à criação dos filhos. Faz-se necessária uma reavaliação

dos conceitos de família, assim como, das formas de punição e utilização da violência como aliada na educação.

“As meninas são atenciosas comigo, me dão apoio. Sempre que preciso estão ali comigo, para mim está ideal... me explicam as coisas, qualquer coisa que pergunto elas explicam...”. (família de origem)

Apesar de sua enorme importância, a informação a respeito do projeto, dos direitos das crianças e adolescentes, das formas de cuidados com os filhos e suas necessidades é trazida nas entrelinhas das entrevistas mas parece não determinar a permanência na família de origem. São pontos relevantes a serem trabalhados nos diferentes casos.

“Ela aprendeu a ser uma mãe melhor, a ter responsabilidade de mãe porquê a criança não pediu para vir ao mundo...ela colocou no mundo então tinha responsabilidade de dar amor, carinho, educação e ela não sabia, acho que no fundo ela não sabia isso... ela aprendeu”. (família acolhedora)

AMBIENTE FÍSICO DE MORADIA

O ambiente físico de moradia das famílias de origem é precário, todos vivem em lugares pobres onde o tráfico de drogas tem grande influência local. A necessidade de um local adequado para criar os filhos foi relatada como uma dificuldade para os pais, já que existe uma grande precariedade no que se refere a geração de renda por parte dessas famílias.

“Eu estava no abrigo com eles e ganhei um barraco só que o barraco estava caindo e eu estava desempregada sem ter como alimentá-los... estou construindo... consegui um biscate três vezes por semana e eles estão aí esperando eu fazer para poder pegar de volta”. (família de origem)

A droga é também um fator importante de afastamento das crianças de suas famílias. Tanto de saída quanto de permanência, pois modifica o estado mental e, conseqüentemente, o comportamento dos cuidadores. Muitos pais estão necessitados de tratamentos diversos na saúde mental, principalmente o que se refere à dependência química.

“Pegou a garota chapada, doidona, botou o maior terror e arrastou as crianças. Foi lá pra rua, no final da rua que a gente mora, parou num lugarzinho que estava rolando uma festa, descuidou, as garotas beberam no copo de outro estranho...a mais nova foi parar no hospital geral de Bonsucesso com a confissão de bebida...”. (família de origem)

AFETO

O afeto foi observado como um aspecto fundamental para a permanência das crianças em suas famílias. Ele contribui não somente para o progresso do trabalho enquanto ainda não há o retorno, mas durante e depois da volta ao lar. Observamos que supridas as necessidades básicas de moradia, alimentação, estabelecimento de limites, emprego e estabilidade emocional dos pais, a permanência parece tornar-se algo duradouro, pois a grande maioria das entrevistas mostrou que existe uma relação de afeto positivo entre famílias de origem e crianças.

*“Eu queria que meus filhos voltassem logo para casa mas não estou conseguindo terminar a obra...se pudesse já tinha levado eles e tinha trazido os outros que ficaram com a vizinha”.
(família de origem)*

O desejo de cuidar das crianças durante o período de acolhimento também é permeado pelo afeto. As famílias acolhedoras têm diferentes motivações para acolher e procuram estimular o sentimento de pertencimento. São, em geral,

famílias que já criaram seus filhos mas continuam querendo compartilhar sua potencialidade afetiva com outras crianças.

“Como se fossem meus filhos mesmo, como se eu fosse uma mãe mesmo de verdade. Acordo cedo para cuidar deles...eu adoro quando vejo minha casa cheia”. (família acolhedora)

A partir das entrevistas e observação direta, pudemos constatar o desejo das famílias de origem reaver os filhos, assim como, o medo de perdê-los para a “justiça”. Esse é um pensamento muito presente e fruto de uma longa história de institucionalização de crianças no país. *“Cuando se aleja a um niño de su familia, ésta se siente amenazada em su integridad, se rigidiza em uma incalcanzable autodefensa”* (Menéndez, Perauer e Nicora,1998:20,21).

A intervenção jurídica é vista, a princípio, como uma ameaça à guarda dos filhos. Cada uma expressa particularmente essa motivação mas todas se posicionam no sentido de transformar o ambiente para que possa haver o retorno das crianças.

“Ter uma casa decente, não é uma mansão mas uma casa decente, um emprego e largar a bebida e as drogas, me dedicar mais aos filhos, às crianças. Até a maior idade, depois não vão largar de ser criança para gente mas já vão seguir o caminho deles...”. (família de origem)

Colocar um filho em acolhimento não parece ser uma experiência confortável. Mesmo sem condições básicas de sobrevivência e criticada pelos vizinhos da comunidade, o sentimento de amor materno pode fazer com que uma mãe socorra seus filhos e vença o medo da perda. Em meados da década de 1990 Bowlby já falava da importância do amor. Dizia que *“o amor materno na infância e juventude é tão importante para a saúde mental quanto as vitaminas e proteínas o são para a saúde física”*.

“Uma colega minha que mora aqui e tinha duas filhas acolhidas falou para mim: viu K., eles devolvem. Aí eu tomei coragem e resolvi botar. Se não, Nossa Senhora, cheguei aqui e pedi tanto, pelo amor de Deus, não tirem meus filhos de mim não” (família de origem).

Aspectos considerados negativos também podem permeiar a permanência dessas crianças em suas famílias. Dentre eles sugerimos as relações de poder que norteiam alguns comportamentos familiares. Não temos dados suficientes relativos à conduta da família após a volta da criança. Contudo observamos a possibilidade de existência de um “*pacto de silêncio*”¹⁹ onde a criança é obrigada a ser cúmplice do adulto, o que pode mascarar a situação relacional. Sabe-se que o investimento em pesquisa é de grande relevância para obtenção de respostas e possibilidade de criação de novas formas de intervenção.

“Padrasto, colocou a criança em cárcere privado. O Conselho Tutelar foi até a residência retirar a criança do cárcere e ele sentiu-se desautorizado enquanto autoridade paterna. Conclui-se que outros fatores fazem com que a criança permaneça em casa”. (entrevista com técnica da prefeitura no Rio de Janeiro)

Tanto o trabalho com as famílias agressoras quanto o rompimento do “*pacto do silêncio*” que permeia essas relações são alternativas para lidar com situações de crise como essa. Dialogar e buscar elaborar sentimentos pode ajudar na minimização desse tipo de problema. Além disso, a prática da denúncia e os programas voltados para a promoção da estabilidade relacional²⁰ dessas famílias pode contribuir bastante para a interrupção de práticas de abuso de poder.

É preciso ter clareza das reais possibilidades de transformação da cultura da violência doméstica reforçando as potencialidades de cada comunidade para que

¹⁹ Termo utilizado pela autora Viviane Guerra (2001:32).

²⁰ Geração de emprego e renda, atendimentos na saúde, escolarização, entre outros.

possam acolher as famílias e suas crianças como lembra Vicente (in Família Brasileira a base de tudo,2004:56) “*O trabalho técnico ou comunitário consiste, freqüentemente, da defesa dos direitos, de conhecimento dos recursos existentes e de retaguarda. Esta retaguarda deve ser transitória, centrada na promoção da família*”. Sabemos que o processo de acolhimento pode tomar dimensões inesperadas.

Observamos que a influência daqueles que estão envolvidos no processo de acolhimento é marcante na transformação da situação de crise inicial. Além da troca de experiências, a oportunidade de ser visto como alguém potencialmente capaz de cuidar de seus filhos traz novas possibilidades de convivência familiar.

“Elas começam a enxergar o que é a responsabilidade de ter um filho: que filho não é propriedade nossa, que precisa de cuidado. Não é só dizer: é meu e faço o que quiser.... Acabam vendo que não é assim...”. (família acolhedora)